



ESTADO DE RORAIMA – PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RETIFICADO  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	(Últimos 12 meses)	
	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>43.443.683,01</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	41.979.922,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.463.760,02	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>709.723,54</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	709.723,54	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>42.733.959,47</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>42.733.959,47</b>

<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	<b>1.592.252.798,11</b>
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,68
LIMITE MÁXIMO (inciso II, alínea “b” do art. 20 da LRF) – 6,00%	95.535.167,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5,70%	90.758.409,49

FONTE: Divisão de Contabilidade e SEFAZ/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2009.

**Des. Almiro Padilha**  
Presidente

**Augusto Monteiro**  
Diretor-Geral

**Kelvem Márcio M. de Almeida**  
Diretor de Planejamento e Finanças  
Em exercício

**Cláudia Raquel de Mello Francez**  
Secretária de Controle Interno  
CRC/RR 711/O-2